



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ATO DE CONVOCAÇÃO – LICITAÇÃO TÁXI

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, Gerência de Transportes Públicos;

CONVOCA

Os licitantes classificados dentro das vagas do edital de concorrência pública nº 004/2019 cujo objeto é a delegação de permissões às pessoas físicas para transporte público por Táxi no Município de Sabará para cumprimento do disposto nos anexos V e VIII no prazo de 90 (noventa) dias contados deste ato, conforme dispõe os artigos abaixo.

O não cumprimento dos prazos estipulados no edital ocasionará na desclassificação do licitante conforme artigo 6.4, 6.5 e 14.1 e 14.1.1 do referido edital de permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros por táxi.

6.4 O licitante que deixar de atender as convocações nos prazos estabelecidos no edital, será desclassificado, sendo convocado o licitante classificado imediatamente posterior conforme pontuação da proposta técnica;

6.5 O licitante que deixar de apresentar o veículo nas características indicadas no termo de compromisso de aquisição de veículo e no prazo estipulado, será desclassificado, perdendo seu direito de convocação, sendo convocado o licitante classificado imediatamente posterior, conforme pontuação da proposta técnica.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

14.1 Homologado o procedimento licitatório, os licitantes classificados dentro das vagas ofertadas serão convocados para apresentação da documentação prevista nos Anexos V e VIII;

14.1.1 Se o licitante convocado não apresentar a documentação no prazo de 90 (noventa) dias, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Município a Comissão de Licitação poderá convocar os licitantes subsequentes, segundo a ordem de classificação das propostas para fazê-lo em igual prazo.

A referida documentação do anexo V, deverá ser protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Sabará, no endereço disposto no item 3.1 do edital, já o disposto no anexo VIII deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Defesa Social situada na Praça Antônio Carlos, 52, bairro Paciência nesta municipalidade.

Sabará, 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente;


Wellington Duarte Ribeiro
Secretário Municipal de Defesa Social